



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

### RESOLUÇÃO Nº 5.389, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

#### PRORROGA PRAZO DE FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES, CONSTITUÍDA COM O OBJETIVO DE APURAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE VALORIZAÇÃO DA VIDA E PREVENÇÃO AO SUICÍDIO.

Faço saber que Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

(Projeto de Resolução nº 08/2019, de autoria dos Membros da Comissão de Assuntos Relevantes, Vereadores Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira, Tiago Piotto da Silva e Matheus Valentim de Carvalho)

**Art. 1º** A Comissão de Assuntos Relevantes, constituída com o objetivo de apurar as políticas públicas de valorização da vida e prevenção ao suicídio, tem seu prazo de funcionamento prorrogado por mais 90 (noventa) dias, conforme estabelecido no Artigo 4º da Resolução 5.318, de 03 de setembro de 2019.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 26 de novembro de 2019.

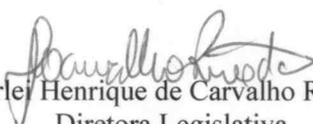
**MARLOS RIBAS MANCINI**  
Vice-Presidente

**JOSÉ APARECIDO DA ROCHA**  
Presidente

**CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES**  
2º Secretário

**ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 26 (vinte e seis) de novembro de dois mil e dezenove (2019).

  
Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa

